

Previdência USIMINAS 	FECHAMENTO MENSAL E VALORIZAÇÃO DE COTAS USIPREV E COSIprev	NORMATIVO: 057
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 1 de 4

Índice

Capítulo	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidades	02
2.1. Da Gerência de Benefícios.....	02
3. Procedimentos	02
3.1. Da Gerência de Benefícios - USIPREV	02
3.2. Da Gerência de Benefícios - COSIprev	03







	FECHAMENTO MENSAL E VALORIZAÇÃO DE COTAS USIPREV E COSIprev	NORMATIVO: 057
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 2 de 4

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, as atividades para o Fechamento mensal e valorização de Cotas dos Planos USIPREV e COSIprev.

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Da Gerência de Benefícios

É responsabilidade da Gerência de Benefícios disponibilizar as movimentações previdenciais mensalmente para a Gerência de Controladoria – Contabilidade e para a Gerência de Investimentos, para apuração da valorização das cotas dos Planos e realizar o fechamento do mês no Sistema de Seguridade.

3. Procedimentos

3.1. Da Gerência de Benefícios – USIPREV

3.1.1. Informa para a Gerência de Investimentos a prévia do saldo de conta dos participantes que optaram pela troca de perfis de investimentos no mês.

3.1.2. Realiza a conferência das receitas e despesas do mês, entre as contas previdenciais e contábeis.

3.1.3. Informa à Gerência de Controladoria – Contabilidade, a movimentação dos saldos entre as contas de ativos para assistidos, o saldo provisionado de Abono anual, a correção das provisões matemáticas do Serviço Passado a Constituir e o saldo das Provisões matemáticas dos benefícios a conceder.

3.1.4. Realiza o fechamento prévio do mês no Sistema Cardeal, gera os relatórios e faz a conferência dos saldos das contas previdenciais e contábeis.

3.1.5. Efetua a conferência da movimentação patrimonial com a Gerência de Controladoria.

3.1.6. Recebe da Gerência de Investimentos o Demonstrativo da Rentabilidade Líquida prévia por Perfil de investimento, insere os dados no Sistema Cardeal e realiza um novo fechamento prévio.

3.1.6. Encaminha para a Gerência de Investimentos a informação prévia com o saldo de contas de cada Perfil de investimento.

[Handwritten signatures and initials]

	FECHAMENTO MENSAL E VALORIZAÇÃO DE COTAS USIPREV E COSIprev	NORMATIVO: 057
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 3 de 4

3.1.8. Recebe da Gerência de Investimentos o Demonstrativo da rentabilidade distribuída por Perfil de investimentos.

3.1.9. Insere a rentabilidade no Sistema Cardeal, realiza um fechamento prévio e confere novamente as contas com a Gerência de Controladoria – Contabilidade.

3.1.10. Recebe da Gerência de Investimentos o comunicado com a rentabilidade e as cotas por Perfil de investimento e valida os valores informados com o sistema de Benefícios "Consulta Cálculo Cota".

3.1.11 Realiza o fechamento definitivo.

3.1.11. Gera os Relatórios.

- a) Relatório Consulta Cálculo da Cota;
- b) Relatório de Evolução dos Fundos USIPREV (por cotas);
- c) Relatório de Evolução dos Saldos Transferidos.

3.1.12. Envia cópia dos relatórios para a Contabilidade e arquiva em pasta própria outra cópia.

3.1.13. Realiza a conferência do fechamento do mês, comparando os valores das cotas e dos saldos de participantes dos três perfis constantes no Sistema Cardeal, com valores calculados em planilhas do Excel.

3.1.14. Faz a abertura do mês:

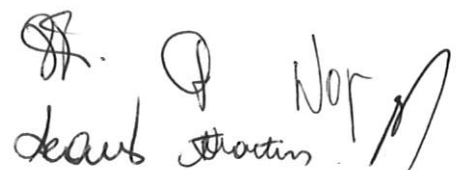
- a) Atualiza no Sistema a Tabela de contribuição de ativos (Função F0000184).
- b) Atualiza no Sistema a Tabela de datas de vencimentos de débitos de autopatrocinados (Função F0001095).

3.2. Da Gerência de Benefícios – COSIprev

3.2.1. Emite / analisa / encaminha relatório mensal do Saldo do Fundo de Contribuições, para apuração da cota pela Contabilidade.

3.2.2. Preenche e envia a planilha com as receitas de todas as patrocinadoras (ativos e afastados) para a contabilidade.

3.2.3. Preenche e envia a planilha de Contribuições Acumuladas de todas as patrocinadoras (ativos, afastados e vinculados) para a contabilidade



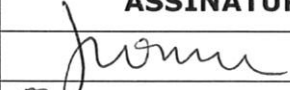
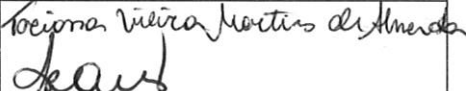
	FECHAMENTO MENSAL E VALORIZAÇÃO DE COTAS USIPREV E COSIprev	NORMATIVO: 057
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 31/05/2019
		Página 4 de 4

3.2.4. Emite / analisa / encaminha o Relatório de Resumo de Pagamentos Efetuados através do Fundo Específico para a contabilidade.

3.2.5. Contabilidade apura a cota e encaminha para a área de benefícios.

3.2.6. Área de Benefício implanta cota no Sistema COSIprev, e faz a validação da cotização por amostragem (ativos, autopatrocinados, benefício proporcional diferido, afastados e contribuições voluntárias).

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Norma Almeida Aquino Acácio	
	Vânia Oliveira da Silva	
	Nathália Andrade Brito Lopes	
CONFERÊNCIA	Taciana Vieira Martins de Almeida	
	Sandra Rodrigues Queiroz Cabral da Silva	
APROVAÇÃO	Wagner Ferreira de Moura	
ANUÊNCIA	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
02	31/05/2019	Revisão Geral do Normativo em função da implementação das Políticas de Integridade da Previdência Usiminas.